



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 122/2012

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (1º Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Luiz Otávio Linhares Renault (2º Vice-Presidente), Bolívar Viégas Peixoto (Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Ricardo Antônio Mohallem e Denise Alves Horta e a Exma. Procuradora do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Fernanda Brito Pereira, apreciando o processo TRT nº 00980-2012-000-03-00-6 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

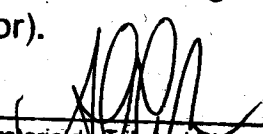
REFERENDAR o ato da Presidência (Ato 41/2012-A) que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Denise Carvalho Zuba, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15.

Sala de Sessões, 12 de julho de 2012.


SANDRA PIMENTEL MENDES

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado em 19/07/12 no
Diário Eletrônico da Justiça do
Trabalho - DEJT (divulgado no dia
útil anterior).


Secretaria do Tribunal Pleno e
do Órgão Especial
TRT - 3ª Região

Ana Cristina Carvalho de Menezes
Assessorá da Diretoria Judiciária
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região